



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA
DA
REUNIÃO
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA : 05-01-2015

Hora de abertura da Reunião: 09:30 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

ANTÓNIO JOSÉ MARQUES PEREIRA EM SUBSTITUIÇÃO DO
PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO
PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA
ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO
FILOMENA LUIS NOGUEIRA DA SILVA
MARIA ALICE GUIMARÃES COSTA RODRIGUES FERREIRA
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== ORDEM DO DIA =====

1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Espaços do cidadão; Protocolo a celebrar entre o Município de Paços de Ferreira e Agência para a Modernização Administrativa; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta nº 42/2014, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, com a alteração do Anexo I do protocolo, que passará a ter como lista dos locais de instalação de Espaço do Cidadão apenas a freguesia de Freamunde. -----

O Executivo ditou para a acta a seguinte declaração “*O Município de Paços de Ferreira valoriza a prestação de serviços de proximidade aos cidadãos, nos quais se inclui os Espaços do Cidadão.*” -----

O Município de Paços de Ferreira delibera aceitar instituir o Espaço do Cidadão em Freamunde no pressuposto de que tal não representa perda de Serviços prestados pela Administração Central no território concelhio.”-----

Contrato de Arrendamento entre aepf - Associação Empresarial de Paços de Ferreira e o Município de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, Contrato de Arrendamento celebrado em 08 de Março de 2010, entre a Associação de Empresarial de Paços de Ferreira e o Município de Paços onde na cláusula 3º foi acordado o pagamento de uma “... *renda mensal devida no ano de 2009 é de 20.000,00 (vinte mil euros), sendo que, em 2010, a renda será reduzida para*



4
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

15.000,00 (quinze mil).”. Através de um ofício com o registo nº 16684, proveniente da aepf – Associação Empresarial de Paços de Ferreira é solicitado ao abrigo do referido contrato pagamento de 455.000,00 €, valor que, afirmam, se encontra em dívida por parte do Município.-----

A Câmara tomou conhecimento -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a ata o seguinte *“confrontados com o problema os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, presentes na reunião, não reconheceram a existência da dívida nem o montante reclamado.”*-----

2.2 - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Relatório de avaliação do edifício escolar localizado na Rua António Ferreira Pombo, 421 - freguesia de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 1966, proveniente da DL.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta constante do documento supra. -

2.3 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE PATRIMÓNIO E TEOURARIA

Reposição do Fundo de Maneio de 2014; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 1972, proveniente do DCPT.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta constante do documento supra. -



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Constituição do Fundo de Maneio para 2015. -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 1973, proveniente do DCPT.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta constante do documento supra. -

ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF. -----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 12:30 horas

O Presidente da Câmara Municipal



 Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,



José Manuel Ribeiro Leão